

PARECER Nº 1273/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Waldemar Luiz, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Legislativa apresentou substitutivo para adequar a projeto aos dados técnicos (mudança na descrição do endereço) sugeridos pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Legislativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/10/10.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Donato - PT